

## EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA - N. 01/2025

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão (OAB/MA), por meio da Escola Superior de Advocacia (ESA), torna público o presente Edital para submissão de artigos científicos na **REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA**, em regime de **fluxo contínuo**.

A criação da Revista foi idealizada pelo Presidente da OAB/MA, **Dr. Kaio Vycor Saraiva Cruz**, com o objetivo de fomentar e divulgar a produção acadêmica dos profissionais do Direito do Maranhão e do Brasil. Destaca-se a preocupação do Presidente da OAB/MA e do Diretor Geral da Escola Superior da Advocacia em consolidar este espaço acadêmico como um canal essencial para a produção e divulgação científica jurídica.

A publicação será de acesso livre e terá periodicidade **semestral**, podendo haver edições extras conforme necessidade acadêmica e editorial, destinadas à difusão do conhecimento e da pesquisa científica no âmbito jurídico.

### 2. REGRAS PARA SUBMISSÃO

**Art. 1º** A primeira edição da Revista está prevista para **abril de 2025**. Os artigos podem abordar qualquer ramo do Direito e devem consistir em pesquisas acadêmicas, revisões bibliográficas ou estudos empíricos.

**Art. 2º** O tema geral desta edição será sobre **Democracia, Acesso à Justiça e a Efetividade dos Direitos Fundamentais**.

**Art. 3º** O prazo para submissão de artigos para o primeiro volume encerra-se em **07 de abril de 2025**.

**Art. 4º** As submissões devem ser realizadas exclusivamente por meio do **Portal da ESA/OAB/MA**, na aba específica da Revista. O autor deverá estar cadastrado no Portal e na Plataforma OJS, seguindo as orientações disponíveis no site.

### 3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

**Art. 5º** Os trabalhos serão analisados pelo **Conselho Editorial**, conforme os seguintes critérios:

- I - Relevância e pertinência ao tema da edição;
- II - Clareza, coerência e fundamentação teórica;
- III - Originalidade do tema e abordagem;

**RUA DR. PEDRO EMANUEL DE OLIVEIRA, Nº 01**

CALHAU, CEP. Nº 65.076-908, SÃO LUIS - MA

FONE: **(98) 2107-5454**

EMAIL: **ESA@OABMA.ORG.BR/ GABINETE@OABMA.ORG.BR**

**IV-** Correção gramatical e ortográfica;

**V -** Adequação às normas de formatação exigidas pela ABNT (**NBR 6023/2018, NBR 10520/2023 e NBR 14724/2011**);

**VI-** Os artigos poderão ser de autoria individual ou em coautoria com até 6 (seis) autores.

**Art. 6º** O Conselho Editorial poderá sugerir ajustes aos artigos aceitos para publicação, respeitando a essência do trabalho submetido.

#### **4. DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÃO**

**Art. 7º** Os artigos submetidos não podem ter sido publicados anteriormente e devem ser inéditos.

**Art. 8º** Não será permitida a reprodução total ou parcial do artigo antes da publicação pela **REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA**. Após a publicação, a reprodução será permitida mediante citação da fonte original.

**Art. 9º** A submissão de artigos implica na autorização automática para publicação na Revista.

**Art. 10º** A rejeição de artigos será formalmente comunicada aos autores.

#### **5. TAXA DE PUBLICAÇÃO**

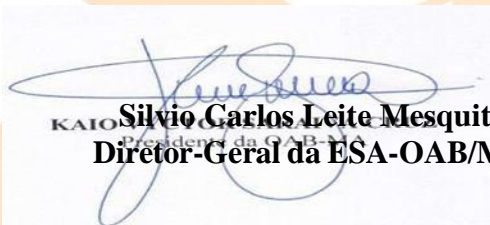
**Art. 11º** A publicação do artigo na Revista estará condicionada ao pagamento de uma taxa de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** por artigo aprovado, para até 6 pessoas. O pagamento deverá ser efetuado **na conta da OAB/MA**, a ser disponibilizada posteriormente pela ESA. O pagamento deverá ser efetuado após a aprovação e antes da divulgação do artigo na edição.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**


**Art. 12º** As decisões do Conselho Editorial são soberanas e irrecuráveis.

**Art. 13º** Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

São Luís, 18 de março de 2025.



**Silvio Carlos Leite Mesquita**  
Diretor-Geral da ESA-OAB/MA



**RUA DR. PEDRO EMANUEL DE OLIVEIRA, Nº 01**

CALHAU, CEP. Nº 65.076-908, SÃO LUIS - MA

FONE: **(98) 2107-5454**

EMAIL: **ESA@OABMA.ORG.BR/ GABINETE@OABMA.ORG.BR**